

Goiânia, 06 de JANEIRO de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 1034/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

1766	BATERIA 9 VOLTS	UNIDADE	10
1678	BOBINA PLASTICA PICOTADA C/ SERRILHA 12X7X0.6 PCT 5000-10000	UNIDADE	5
348	BOBINA PLASTICA PICOTADA C/ SERRILHA 5X5X0.6 PCT 5000-10000	UNIDADE	10
614	ETIQUETA ADESIVA 100X50MMX1 COLUNA, COR BRANCA	UNIDADE	80
364	PERFURADOR UNIVERSAL P/ 45 FLS	UNIDADE	4
362	PILHA ALCALINA AAA(PALITO)	UNIDADE	200
565	PILHA ALCALINA PEQUENA	UNIDADE	150
360	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	10
361	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	10

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 ( noventa ) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

-----  
JESSE CHINELLES BARRETO TOMAZ  
Suprimentos



Jesse Chinelles Barreto  
Coordenador de Suprimentos  
Condomínio Solidariedade-CS